



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025180219

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-180219

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME A NECESSIDADE, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **2025180219**, os documentos de habilitação alusivos a Dispensa de Licitação nº 7/2025-180219, **da empresa G B GUIMARAES - ME** inscrita no CNPJ nº **52.047.223/0001-08**

Juruti/PA, 21 de fevereiro de 2025.

DELIANE DA SILVA
CANTO:886 75521200
Assinado de forma digital por DELIANE DA SILVA
CANTO:88675521200

DELIANE DA SILVA CANTO
Agente de Contratação
Portaria nº 015/2025

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-180219

A Câmara Municipal de Juruti Depto de Licitação
Prezada Sra. Agente de contratações:

A empresa G B GUIMARAES, sediada à Rua Cel. Joaquim Gomes do Amaral, nº 1172, Bairro Centro, Município de Juruti/PA, CEP 68170-000, telefone (93) 9174-4653, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.047.223/0001-08, neste ato representada por Gabrielle Brandão, propõe à Câmara Municipal de Juruti a entrega dos materiais/serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência em epígrafe, nas seguintes condições:

PLANILHA DE ITENS SEGUE ANEXA

Valor Total por extenso:

- a)** Nos preços abaixo estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços desta dispensa.
- b)** O prazo para execução será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, nos casos em que a prestação dos serviços dependa do fornecimento de materiais específicos. Para as demandas que envolvam somente a execução dos serviços, sem necessidade de fornecimento de materiais, o atendimento deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da respectiva solicitação formal da Administração.
- c)** A entrega/execução do objeto será feita nos locais indicados pela Câmara Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para essa Câmara.
- d)** Prazo de validade da proposta: (60 dias).
- e)** Caso nos seja adjudicado o objeto da presente dispensa, nos comprometemos a receber a Nota de Empenho, Ordem de Compra ou Ordem de Serviço no prazo determinado, indicando para esse fim a Sra. Gabrielle Brandão Guimarães, Carteira de Identidade nº 8778610, CPF nº 058.264.142-00, empresária responsável legal desta empresa, como representante para todos os fins desta contratação.
- f)** Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, bem como informamos que os documentos de habilitação exigidos se encontram devidamente anexados a esta proposta.

GABRIELLE
BRANDAO
GUIMARAES:058264
14200

Assinado de forma digital
por GABRIELLE BRANDAO
GUIMARAES:05826414200
Dados: 2025.02.21
11:24:53 -03'00'

Representante Legal

Sheet1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

DISPENSA DE LICITACAO

No: 7.2025-180219

Prefeitura Municipal de Juruti

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

EMPRESA :

NOME: G B GUIMARAES - ME

ENDEREÇO : R CEL. JOAQUIM GOMES DO AMARAL, nº 1172

BAIRRO : Centro CIDADE : Juruti - PA

CNPJ : 52.047.223/0001-08

CGF : 15.933.479-9

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VISITA TÉCNICA - PJ <i>Especificação : (compreendendo análise e informação do problema detectado que deverá ser feito através de relatório com indicação de solução para o problema apresentado)</i>		24,000	SERVIÇO	150,00	3600,00
Valor total extenso:						
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS		12,000	SERVIÇO	180,00	2160,00
Valor total extenso:						
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS		12,000	SERVIÇO	300,00	3600,00
Valor total extenso:						
4	FORMATAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS		8,000	SERVIÇO	120,00	960,00
Valor total extenso:						
5	ATUALIZAÇÃO DE DRIVERS E SOFTWARES ESSENCIAIS		15,000	SERVIÇO	80,00	1200,00
Valor total extenso:						
6	LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS		5,000	SERVIÇO	100,00	500,00
Valor total extenso:						
7	TROCA DE PASTA TÉRMICA E LIMPEZA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO		15,000	SERVIÇO	80,00	1200,00
Valor total extenso:						
8	BACKUP E RECUPERAÇÃO DE ARQUIVOS		20,000	SERVIÇO	200,00	4000,00
Valor total extenso:						
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS (JATO DE TINTA, LASER E TÉRMICAS)		10,000	SERVIÇO	200,00	2000,00
Valor total extenso:						
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS		10,000	SERVIÇO	400,00	4000,00
Valor total extenso:						
11	TROCA E CONFIGURAÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E CABEÇAS DE IMPRESSÃO		10,000	SERVIÇO	160,00	1600,00
Valor total extenso:						
12	CALIBRAÇÃO E ALINHAMENTO DE IMPRESSÃO		5,000	SERVIÇO	100,00	500,00
Valor total extenso:						
13	REPARO EM FUSORES E CORREIAS DE TRANSFERÊNCIA		10,000	SERVIÇO	160,00	1600,00
Valor total extenso:						
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITORES E TELAS		10,000	SERVIÇO	250,00	2500,00

Sheet1

Valor total extenso:					
15	SUBSTITUIÇÃO DE TELAS DE NOTEBOOKS E MONITORES DANIFICADOS	5,000	SERVIÇO	130,00	650,00
Valor total extenso:					
16	MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECLADOS E TOUCHPADS DE NOTEBOOKS	6,000	SERVIÇO	130,00	780,00
Valor total extenso:					
17	REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO E BATERIAS	7,000	SERVIÇO	90,00	630,00
Valor total extenso:					
18	MANUTENÇÃO E TROCA DE HDS, SSDS E MEMÓRIAS RAM	8,000	SERVIÇO	170,00	1360,00
Valor total extenso:					
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO DE REDES CABEADAS E WI-FI	5,000	SERVIÇO	1000,00	5000,00
Valor total extenso:					
20	CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARES INSTITUCIONAIS E DE SEGURANÇA	5,000	SERVIÇO	210,00	1050,00
Valor total extenso:					
21	SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL PARA DIAGNÓSTICO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	15,000	SERVIÇO	120,00	1800,00
Valor total extenso:					
22	VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS EM PERIFÉRICOS (MOUSE, TECLADO, SCANNER, ETC.)	5,000	SERVIÇO	100,00	500,00
Valor total extenso:					
23	DIAGNÓSTICO E REMOÇÃO DE VÍRUS E MALWARES	12,000	SERVIÇO	80,00	960,00
Valor total extenso:					
24	VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS	5,000	SERVIÇO	90,00	450,00
Valor total extenso:					
25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS-	10,000	SERVIÇO	120,00	1200,00
Especificação : Serviço de instalação de programas (Office, PDF, e outros para funcionalidade das atividades do computador)					
Valor total extenso:					
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANTIVÍRUS-	12,000	SERVIÇO	220,00	2640,00
Especificação : Serviço de instalação de antivírus - Especificação: serviço de instalação de programa antivírus com validade mínima de 01 ano, licença por conta do contratado.					
Valor total extenso:					
27	TROCA DE UNIDADE DE DISCO RÍGIDO-	5,000	SERVIÇO	120,00	600,00
Especificação : troca de unidade de disco rígido - Especificação: serviço de troca com fornecimento de modelo conforme necessidade					
Valor total extenso:					
28	MANUTENÇÃO EM INFRAESTRUTURA DA REDE-	3,000	SERVIÇO	600,00	1800,00
Especificação : Manutenção em infraestrutura da Rede de Computadores, com troca de conectores, cabo e possível troca de equipamentos. Realizar manutenção de rede interna, bem como o compartilhamento dos computadores e impressoras.					
Valor total extenso:					
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REDE WIRELESS-	5,000	SERVIÇO	300,00	1500,00
Valor total extenso:					
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REDE LÓGICA-	5,000	SERVIÇO	300,00	1500,00
Valor total extenso:					
31	REMOÇÃO DE PLACAS PARA LAVAGEM QUÍMICA-	12,000	SERVIÇO	250,00	3000,00
Valor total extenso:					
32	REPARO EM PLACA MÃE DE COMPUTADOR DE MESA E NOTEBOOK-	12,000	SERVIÇO	200,00	2400,00
Valor total extenso:					
33	LIMPEZA EXTERNA EM IMPRESSORA A LASER E JATO DE TINTA-	5,000	SERVIÇO	120,00	600,00
Valor total extenso:					

Sheet1

34	TROCA DE UNIDADE DE CILINDRO DE IMPRESSORA A LASER-		7,000	SERVIÇO	120,00	840,00
Valor total extenso:						
Total :						58680,00

Valor total da proposta por extenso :

cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93 .

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

60 dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

10 dias.

GABRIELLE
BRANDAO
GUIMARAES:05826
414200

Assinado de forma digital
por GABRIELLE BRANDAO
GUIMARAES:05826414200
Dados: 2025.02.21 11:25:07
-03'00'

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 8968, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 183, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.919, de 20 de setembro de 2019, que delega competência à Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações para outorgar autorização para exploração de serviços de telecomunicações e de autorização de uso de radiofrequências, não decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como decidir pela adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela [Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998](#);

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 3º do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela [Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020](#), a autorização para a exploração de serviço de telecomunicações será expedida por prazo indeterminado e a título oneroso, e independerá de licitação, salvo em caso de impossibilidade técnica ou, excepcionalmente, quando o excesso de competidores puder comprometer a prestação de uma modalidade de serviço de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.048262/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à G B GUIMARAES, CNPJ/MF nº 52.047.223/0001-08, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a [Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020](#), da Anatel.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 11/06/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12105408** e o código CRC **8085CDD7**.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** G B GUIMARAES**Inscrição Estadual:** 15.933.479-9**CNPJ:** 52.047.223/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:33:26 do dia 13/01/2025**Válida até:** 12/07/2025**Número da Certidão:** 702025080072885-5**Código de Controle de Autenticidade:** 4C78C47B.C4514E4B.1AC14ED2.59274889**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** G B GUIMARAES**Inscrição Estadual:** 15.933.479-9**CNPJ:** 52.047.223/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:33:26 do dia 13/01/2025**Válida até:** 12/07/2025**Número da Certidão:** 702025080072886-3**Código de Controle de Autenticidade:** 51C91AD7.DD1A3FD9.427E138A.69FB7081**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G B GUIMARAES
CNPJ: 52.047.223/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:21 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **5A5E.B62B.954B.3FE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.047.223/0001-08
Razão Social: G B GUIMARAES
Endereço: RUA CEL JOAQUIM GOMES DO AMARAL 1172 / CENTRO / JURUTI / PA / 68170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013110116170903655

Informação obtida em 31/01/2025 19:36:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE JURUTI

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Avn Marechal Rondon, SN - Bom Pastor Juruti - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição: 12947

CNPJ: 52.047.223/0001-08

Razão Social : G B GUIMARAES

Endereço: RUA CEL. JOAQUIM GOMES DO AMARAL, 1172 *****

Bairro: CENTRO

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Juruti, no endereço eletrônico "www.juruti.pa.gov.br".

Número da Certidão: 1984

Emitida em: 18 de Novembro de 2024, às 10:15:10

Válida até: 17 de Janeiro de 2025

Código de Autenticidade: 2024.00019842946.608



Observações:

* Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro, fraude ou dolo ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

* A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G B GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.047.223/0001-08

Certidão nº: 2371261/2025

Expedição: 13/01/2025, às 09:36:06

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G B GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.047.223/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.047.223/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
G B GUIMARAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TR NET TELECOMUNICACOES SEGURANCA E INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CEL. JOAQUIM GOMES DO AMARAL	NÚMERO 1172	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------	----------------------------------

CEP 68.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURUTI	UF PA
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELLEBRANDAO0@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9174-4653/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 09:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B

TENSÃO NOMINAL: 127 V - TRI

TIPO DE FORNECIMENTO:
Trifásico

INSTALACAO: 81335036

UL/SEQ: JU14B003-270

MARIA DE NAZARE ALVES PESSOA

TV TUGO MARUOKA 274 BOM PASTOR CEP: 68170-000 JURUTI
-PA

CPF: ***.963.62*-**

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

81335036

Parceiro de Negócio

80921470

Conta mês

12/2024

Total a pagar

R\$ 907,62

Vencimento

03/01/2025



NOTA FISCAL N. 111150120 - SERIE 000

DATA EMISSAO: 24/12/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/HF3E/Consulta>

Chave de acesso:

15241204895728000180660001111501202066472640

EMISSAO EM CONTINGENCIA

Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
	22/11/2024	24/12/2024	32	23/01/2025		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	656	1,227561	0,938450	36,66	153,00	805,28
Adicional Bandeira				0,18	0,77	4,04
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						80,21
Multa						15,66
Correcao Monetaria						0,86
Juros						1,57



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de G B GUIMARAES ME, CNPJ 52.047.223/0001-08, residente em R CEL. JOAQUIM GOMES DO AMARAL, N/ 1172, BAIRRO CENTRO, JURUTI/PA 68170000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 20 janeiro, 2025

TIAGO HENRIQUE LEMOS DE ARAUJO
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE JURUTI
COMARCA DE JURUTI

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/01/2025 08:17:53

CONTROLE: 01200812128170

Válida até 20/04/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (tiago.araujo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Cabrilho Brandão Guimarães
ASSINATURA DO TITULAR

12.867.922

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8778610

1 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/11/2017

NOME

GABRIELLE BRANDAO GUIMARAES

FILIAÇÃO

JEANE BRANDAO GUIMARAES

NATURALIDADE

JURUTI PA

DATA DE NASCIMENTO

08/11/2000

DOC ORIGEM

C.NASC-JURUTI PA

NUM: 22947

LIV: A-32

FOL: 279

CPF

058264142-00



Antônio Ricardo Teixeira M. Paula
Diretor de Identificação DITEM

PARÁ

FATOR RH

11.826.261

ASSINATURA DO DIRETOR Polícia Civil/PA

407

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G B GUIMARAES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzft0laxl_UXh_TSkQ&chave2=k7zjyVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05826414200-GABRIELLE BRANDAO GUIMARAES

GABRIELLE BRANDAO GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/2000, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 058.264.142-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8778610, órgão expedidor PCPA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEL. JOAQUIM GOMES DO AMARAL, 1172, CENTRO, JURUTI, PA, CEP 68170000, BRASIL titular da empresa G B GUIMARAES, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15102077161, com sede Rua Cel. Joaquim Gomes do Amaral, 1172, Centro Juruti, PA, CEP 68170000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.047.223/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

6190601 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6190699
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JURUTI/PA, 26 de dezembro de 2023.

GABRIELLE BRANDAO GUIMARAES

27/12/2023

Certifico o Registro em 27/12/2023

Arquivamento 20000921445 de 27/12/2023 Protocolo 232261393 de 27/12/2023 NIRE 15102077161

Nome da empresa G B GUIMARAES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156330471975604





232261393

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	G B GUIMARAES
PROTOCOLO	232261393 - 27/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15102077161
CNPJ 52.047.223/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2023
SOB N: 20000921445

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05826414200 - GABRIELLE BRANDAO GUIMARAES - Assinado em 27/12/2023 às 12:14:19


Marcelo A. P. Cebolão

1

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

G B GUIMARAES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzFt0LaeUhj_QZi2a&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05826414200-GABRIELLE BRANDAO GUIMARAES

GABRIELLE BRANDAO GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/2000, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 058.264.142-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8778610, órgão expedidor PCPA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEL. JOAQUIM GOMES DO AMARAL, 1172, CENTRO, JURUTI, PA, CEP 68170000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma G B GUIMARAES.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL. JOAQUIM GOMES DO AMARAL, 1172, CENTRO, JURUTI, PA, CEP 68.170-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES 6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES 6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

81300000668967

01/09/2023

Certifico o Registro em 01/09/2023

Arquivamento 20000905614 de 01/09/2023 Protocolo 232783543 de 01/09/2023 NIRE 15102077161

Nome da empresa G B GUIMARAES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176237423685008



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
G B GUIMARAES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0laeuhj_0zi2a&chave2=k7zjyvvd1idmwx_bdmxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05826414200-GABRIELLE BRANDAO GUIMARAES

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

JURUTI - PARÁ, 25 de agosto de 2023.

GABRIELLE BRANDAO GUIMARAES

81300000668967



Certifico o Registro em 01/09/2023
Arquivamento 20000905614 de 01/09/2023 Protocolo 232783543 de 01/09/2023 NIRE 15102077161
Nome da empresa G B GUIMARAES
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 176237423685008

01/09/2023



232783543

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	G B GUIMARAES
PROTOCOLO	232783543 - 01/09/2023
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15102077161
CNPJ 52.047.223/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023
SOB N: 15102077161

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000905614

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05826414200 - GABRIELLE BRANDAO GUIMARAES - Assinado em 01/09/2023 às 16:35:51



Marcelo A. P. Cebolão

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **L M P DE SOUZA LTDA** sediada a Rua Belém nº 215, centro Juruti Pá, telefone (93)991512146, inscrita no CNPJ/ME: sob nº 16.992.532/0001-92, INSC. Estadual. Nº 15.387.538-0, INSC. Municipal nº 08523, neste ato representado pela Sra. **LIDIANA MARCIA PIMENTEL DE SOUZA**, **ATESTA**, que a empresa **G B GUIMARAES - ME**, inscrita no CNPJ 52.047.223/0001-08, com sede à Rua Cel. Joaquim Gomes do Amaral, 1172, Centro Juruti, PA, CEP 68170000, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e periféricos com troca de peças. Os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juruti, PÁ 15 de janeiro de 2024

LIDIANA MARCIA PIMENTEL DE SOUZA:71503897249
Assinado de forma digital por LIDIANA MARCIA PIMENTEL DE SOUZA:71503897249

LIDIANA MARCIA PIMENTEL DE SOUZA
L M P DE SOUZA LTDA
CNPJ/ME: sob nº 16.992.532/0001-92



PREFEITURA DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVN MARECHAL RONDON, SN - BOM PASTOR

CNPJ: 05.257.555/0001-37

Fone: (93) 3536 - 113

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
9

Competência
06/2024

Emissão
19/06/2024 15:36:59

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: G B GUIMARAES

CPF/CNPJ: 52.047.223/0001-08

Inscrição Municipal: 12947

Endereço: RUA CEL. JOAQUIM GOMES DO AMARAL, 1172

Bairro: CENTRO

CEP: 68170000

UF: PARÁ

Cidade: JURUTI

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CPF/CNPJ: 05.846.468/0001-15

Inscrição Municipal: 00495

Endereço: RUA DA SAUDE, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 68170-000

UF: PARÁ

Cidade: JURUTI

DADOS DO SERVIÇO

Data: 19/06/2024 Local: JURUTI - PA

Atividade:

14.02 / 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

HISTÓRICO

SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS COM TROCA DE PEÇAS, SUPRINDO DE FORMA PLENA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

Período de prestação dos serviços: de 27/05 à 07/06. Conforme ordem de serviço 202402059

Conta: Bando do Brasil AG- 3739-7 CC 34576-8 / PIX CNPJ 52047223000108

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço 2.795,00 ISS Retido SIM Valor das Deduções .. 0,00

Base de Cálculo ISS ... 2.795,00 Alíquota ISS (%): 2,00 ISS a Recolher 55,90

Total das Retenções ... 55,90 Valor Líquido 2.739,10

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 000000097352

* Autenticidade através do site www.juruti.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 3.648 de 14/11/2017





PREFEITURA DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVN MARECHAL RONDON, SN - BOM PASTOR CNPJ: 05.257.555/0001-37 Fone: (93) 3536 - 113

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica	Nº Nota 4	Competência 04/2024	Emissão 22/04/2024 11:20:20
---------------------	--------------	------------------------	--------------------------------

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: G B GUIMARAES
CPF/CNPJ: 52.047.223/0001-08 Inscrição Municipal: 12947
Endereço: RUA CEL. JOAQUIM GOMES DO AMARAL, 1172 *****
Bairro: CENTRO CEP: 68170000
UF: PARÁ Cidade: JURUTI
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CPF/CNPJ: 05.846.468/0001-15 Inscrição Municipal: 00495
Endereço: RUA DA SAUDE, SN
Bairro: CENTRO CEP: 68170-000
UF: PARÁ Cidade: JURUTI

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/04/2024 Local: JURUTI - PA
Atividade:
14.02 / 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

HISTÓRICO

SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS COM TROCA DE PEÇAS, SUPRINDO DE FORMA PLENA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.
Período de prestação dos serviços: de 16/03 á 22/04 Conforme ordem de serviço 202400940
Conta: Bando do Brasil AG- 3739-7 CC 34576-8 / PIX CNPJ 52047223000108

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS:	0,00	COFINS:	0,00	IR:	0,00	INSS:	0,00	CSLL:	0,00
------	------	---------	------	-----	------	-------	------	-------	------

VALORES

Valor do Serviço	5.500,00	ISS Retido	SIM	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	5.500,00	Alíquota ISS (%):	2,00	ISS a Recolher	110,00
Total das Retenções ...	110,00			Valor Líquido	5.390,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 000000094500

* Autenticidade através do site www.juruti.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 3.648 de 14/11/2017

